

CONDOMÍNIO MANSÕES CALIFÓRNIA

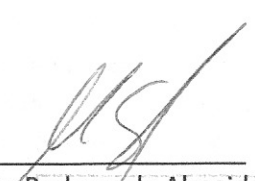
99ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A nonagésima Assembléia Geral Extraordinária do condomínio Mansões Califórnia foi aberta em segunda convocação às dez horas e trinta minutos do dia vinte e dois de junho de 2013, na área institucional do condomínio, com os proprietários de 72 lotes presentes ou representados por procuração. Foi formada a mesa diretora dos trabalhos, com o Sr. Wilson Camargo, proprietário dos lotes 34-35 como presidente e a Sra. Maria Elisabete Barbosa de Almeida, proprietária do lote 8, como secretária. O senhor Mário Viana, proprietário do lote 42, responsável pela convocação da AGE, passou a explicar as razões da convocação. O Sr. Mário Viana foi informado pelo subsíndico, Sr. Paulo Renato Melo Lima, do lote 25, que a síndica Karla Tolentino mantinha-se ausente do condomínio e não respondia suas ligações. Mário Viana enviou carta a Karla Tolentino, que não respondeu. A síndica não realizou a Assembleia Geral Ordinária prevista na Convenção do Condomínio para a prestação de contas. Mário Viana escreveu à Parâmetro pedindo informações sobre a prestação de contas. A Parâmetro não deu informações, alegando precisar de autorização da síndica. A síndica não prestava contas desde novembro de 2012 e entregou balancetes de novembro, dezembro e janeiro. Mário Viana examinou os balancetes e fez ressalvas, mas a síndica, mais tarde, apresentou os balancetes aprovados com assinatura do presidente do Conselho Consultivo, Sr. Alexandre Bukowitz, proprietário do lote 105. Um funcionário que reclamou de atraso de salários entrou em alteração com o marido da síndica e foi despedido por justa causa. A palavra foi passada a Wilson Camargo que esclareceu que o condomínio foi entregue à síndica sem dívidas e com os balancetes em dia. Um condômino pede a verificação das notas, apuração de irregularidades e convocação de nova assembleia. Foi passada a palavra ao Sr. Paulo, subsíndico. Paulo informou que no primeiro mês o funcionamento do condomínio foi normal e o pagamento dos funcionários foi feito pelo site do BRB. Depois, já em dezembro, a síndica decidiu efetuar os pagamentos por meio de cheques. As reformas do condomínio foram feitas sem informação ou comunicação ao subsíndico e aos condôminos. Depois de três meses sem balancetes, o subsíndico não recebia informações sob diversos pretextos. Os funcionários passaram a receber salários com atraso. O subsíndico continuou a não ser atendido e depois soube que a síndica mudou-se do condomínio sem comunicar a ninguém. Interpelada, alegou que os balancetes estavam atrasados por causa da demissão de um funcionário da Parâmetro. A Parâmetro informou que não havia balancetes porque a síndica não fornecera as notas necessárias. A síndica passou a adotar um tom agressivo e a desautorizar o subsíndico. Os balancetes eram aprovados apenas com a assinatura do presidente do Conselho Consultivo. No início do mandato o Sr. Jair procurava o subsíndico para assinar cheques para pagamento de pessoal. Outros cheques, segundo informação obtida o Sr. Mário Viana, eram assinados pelo presidente do conselho, sem que isso fosse informado ao subsíndico. Uma conselheira, Sra. Silvia Canto, proprietária da casa 5, declarou que nunca assinou a aprovação de balancetes. A ausência da síndica na assembleia não foi justificada. Foram enviadas correspondências com aviso de recebimento ao presidente do Conselho Consultivo, que se recusou a recebê-las. O Sr. Gilson Giovanni, proprietário do lote 96, perguntou sobre a situação da conta bancária e o Sr. Paulo declarou que provavelmente a conta do condomínio está no vermelho. A síndica trocou o número de telefone dificultando a comunicação. O subsíndico não tem acesso aos dados bancários do condomínio. A Sra. Jane Elias, do lote 97,



solicita que, diante das irregularidades, a síndica seja destituída. O Sr. Wilson lembra que o assunto não está na pauta, que deve ser alterada pela assembleia. O Sr. Araújo, lote 21, lembra que a síndica não é proprietária, não tem procuração do proprietário e nem sequer reside no condomínio. A Sra. Lindalva, lote 46, declara que a síndica não precisa nem voltar ao condomínio. A Sra. Ana Angélica, lote 75, declarou que quando sofreu o acidente da queda do portão recebeu ajuda de condôminos e não da síndica. O Sr. Ugo, da casa 14, declarou que diante da gravidade do que foi dito quer apresentar proposta de afastamento da síndica. O Sr. Rodrigo Studart, da casa 68, relatou o incidente sofrido pela Sra. Ana, no qual não houve falha na prestação de socorro por parte dos funcionários, que entraram em contato com os bombeiros e o SAMU, prestando o suporte no que puderam, ofertando cadeira para sentar e oferecendo água. O presidente da assembleia propõe alterar a pauta para incluir os pontos: afastamento da síndica Karla Tolentino e do presidente do Conselho Consultivo Alexandre Bukowitz por noventa dias; atribuição de poderes ao subsíndico Paulo Renato Melo Lima e ao conselheiro Ugo Braga para assinatura de cheques; acesso legitimado ao senhor Paulo Renato Melo Lima ao BRB, à Parâmetro e ao site do condomínio; nomeação de comissão tripartite para apurar irregularidades durante o afastamento da síndica e do presidente do Conselho Consultivo; demissão por justa causa de Leandro de Oliveira Ortegá. A proposta de alteração da pauta foi aprovada sem votos contrários e sem abstenções. O afastamento por noventa (90) dias da síndica Karla Tolentino e do presidente do Conselho Consultivo Alexandre Bukowitz foi aprovado sem votos contrários e sem abstenções. Poderes de acesso ao subsíndico Paulo Renato Melo Lima aos dados bancários, ao escritório de contabilidade Parâmetro e à empresa IBSWEB, responsável pelo site do condomínio foram concedidos sem votos contrários e sem abstenções. Poderes para assinar cheques foram concedidos ao Sr. Paulo Renato Melo Lima e Ugo Braga sem votos contrários e sem abstenções. Foi eleita uma comissão com prazo de duração de noventa (90) dias a partir de 2ª feira, dia 24 de junho, para apurar as irregularidades, formada pela senhora Silvia Canto, membro do Conselho Consultivo e pelos senhores Manoel Aparecido de Araújo e Mário Viana, membro do Conselho Consultivo, sem votos contrários e sem abstenções. A anulação da demissão de Leandro de Oliveira Ortegá, demitido por justa causa, foi aprovada sem votos contrários e sem abstenções. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente da assembleia deu os trabalhos por encerrados e eu, Maria Elisabete Barbosa de Almeida, secretária, lavrei esta ata, que vai assinada por mim e pelo senhor presidente.


Wilson Camargo
Presidente


Maria Elisabete Barbosa de Almeida
Secretária

OFÍCIO DE REG. DE TÍTULOS E DOC.
CRS 504 BL A Loias 07/08 - Ass Sul
Brasília/DF - Tel: 61 3214-5900
Oficial: Jesse Pereira Alves

Apresentado hoje em Títulos e
Documentos, protocolado e registrado
sob nº 00163324, livro e folha
0517-040 em 25/06/2013.
Isolo Digital TJDF 2013/001633244600CLM0
IPart. consul. taro e
www.tjdft.jus.br

CARTÓRIO DO OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL
TÍTULOS, DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
Francisco Dias Quirino
ESCREVENTE AUTORIZADO
BRASILIA DF